



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

**PROGRAMA
FORMAÇÃO INICIAL DE MAGISTRADOS**

**CURSO
MÓDULO DE DIREITO ELEITORAL**

**ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL DO TRIBUNAL
REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

Janeiro/2020

Fortaleza/Ceará



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

IDENTIFICAÇÃO DA REQUERENTE

Escola: Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Endereço: Rua Jaime Benévolo, 21, Centro, CEP 60050-080, Fortaleza – CE

Telefone: (85) 3453 3870/ 3453 3871

Endereço eletrônico: eje@tre-ce.jus.br

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Natureza do Curso: Formação Inicial para Magistrados – Módulo de Direito Eleitoral

2. Identificação da Escola responsável pela realização do curso: Escola Judiciária Eleitoral do Ceará

3. Período de inscrição: 20 de abril a 04 de maio de 2020

4. Período de realização: 11 a 13 de maio de 2020

5. Modalidade: Presencial

6. Carga horária: 27 h/a

7. Público-alvo: magistrados participantes do Curso Oficial de Formação Inicial promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

8. Número de Vagas: 50 (cinquenta)

9. Local de realização: Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará – ESMEC



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PROGRAMAÇÃO

Ementa:

Direito constitucional eleitoral. Direitos políticos. Elegibilidade e inelegibilidades. Organização e competência da Justiça Eleitoral. O papel do juiz eleitoral diante da estrutura organizacional do TRE-CE. Ministério Público Eleitoral. Cadastramento eleitoral. Partidos políticos. Registro de candidatura. Propaganda eleitoral. Pesquisas Eleitorais. Financiamento de campanha. Prestação de contas. Ações eleitorais: Ação de Impugnação de Registro de Candidatura (AIRC); Ação de Investigação Judicial Eleitoral (AIJE); Representação e direito de resposta; Recurso Contra Expedição de Diploma (RCED); Ação de Impugnação de Mandato Eletivo (AIME). Ilícitos eleitorais: abuso de poder econômico, político e dos meios de comunicação; captação ilícita de sufrágio; captação ilícita de recursos financeiros (30-A); condutas vedadas; crimes eleitorais. Poder de polícia do juiz eleitoral. Cassação de registro ou diploma. Renovação de Eleições. Jurisprudência do TRE, do TSE e do STF em matéria eleitoral. Atos Preparatórios das Eleições. Gestão e logística nas eleições: Sistemas informatizados de votação e apuração.

Justificativa:

Com o advento da Resolução ENFAM n.º 2, de 14 de março de 2017, às Escolas Judiciais Eleitorais competem, dentre outras atribuições, promover o módulo de Direito Eleitoral correspondente ao Curso Oficial de Formação Inicial de Magistrados.

Os juízes, ao serem empossados pelo Tribunal de Justiça respectivo, são designados para o cumprimento de seu mister em comarcas do interior do Estado, em sua grande maioria, entrâncias menores, fato que corrobora à assunção cumulativa da função eleitoral.

Nesse mote, faz-se imprescindível propiciar a capacitação desses magistrados à consecução das atividades inerentes à Justiça Eleitoral, dotada de especificidades próprias, intrínsecas da matéria, tendo em vista que a jurisdição eleitoral caracteriza-se por uma frequente alternância no seu exercício.

Ademais, cabe ressaltar que a referida capacitação constitui importante fonte de informações aos juízes iniciantes, dada as sucessivas alterações legislativas e atualizações da jurisprudência eleitoral a cada pleito.

Propõe-se assim, atendidas as particularidades desta unidade da Federação, estabelecer um panorama relativo ao exercício do cargo de Juiz Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, explorando conteúdos de ordem teórica e prática, com o fito de disponibilizar ao magistrado a instrumentação adequada para bem decidir questões e controvérsias acerca desta temática.

Isso posto, depreende-se quão importante se mostra a consecução do módulo de Direito Eleitoral pela Escola Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará como parte integrante do Curso Oficial de Formação Inicial de Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, o concebendo com o intuito de agregar os conhecimentos necessários ao bom desenvolvimento de suas competências enquanto juiz eleitoral.



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

Objetivo Geral:

Propiciar aos participantes o desenvolvimento dos conhecimentos e das competências necessárias para desempenhar as atribuições jurisdicionais e administrativas exigida pelo cargo de juiz eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, assegurando a legitimidade do processo eleitoral com respaldo na legislação e demais atos normativos de regência.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

DATA	TURNO E FORMADOR	HORÁRIO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS	METODOLOGIA	CARGA HORÁRIA	AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM
11 D E M A I O	M A N H Ã Marcos Minami e Adriana Alcântara	8 h às 9h40min	Identificar as peculiaridades da jurisdição eleitoral. Diferenciar as diversas competências desempenhadas pelo magistrado na seara eleitoral. Reconhecer os sujeitos do processo eleitoral e os limites de sua atuação.	Processo eleitoral e suas acepções. Peculiaridades da Justiça Eleitoral e suas funções típicas e atípicas. Dimensões das competências do Juiz Eleitoral. Tópicos práticos acerca das principais atividades de um Cartório Eleitoral. Sujeitos do processo eleitoral.	Exposição dialogada. Estudo de caso. (julgados da Justiça Eleitoral relacionados aos temas) Estudo de caso. (julgados da Justiça Eleitoral relacionados aos temas)	2 h/a	Verificar a participação e o interesse dos discentes em apresentar argumentos e dúvidas no decorrer da exposição. Realizar a análise formativa a partir da participação dos cursistas nos debates e das respostas dadas a casos reais e simulados apresentados.
		9h40min às 9h55min	Intervalo				
2020		9h55min às 12 h	Identificar repercussões práticas decorrentes da conexão entre os diversos procedimentos administrativos e jurisdicionais necessários para a realização de uma eleição. Identificar qual o papel do Juiz Eleitoral na relação entre a Justiça Eleitoral e os Partidos Políticos.	Relação entre os diversos procedimentos e ações para a consecução dos objetivos da Justiça Eleitoral. Partidos Políticos: procedimento de criação e atos praticados perante a Justiça Eleitoral. Tópicos de organização partidária.	Exposição dialogada. Estudo de caso. (julgados da Justiça Eleitoral relacionados aos temas)	2,5 h/a	Verificar a participação e o interesse dos discentes em apresentar argumentos e dúvidas no decorrer da exposição. Realizar a análise formativa a partir da participação dos cursistas nos debates e das respostas dadas a casos reais e simulados apresentados.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 28/01/2020 18:04:36
Por: MARCELO PARENTE FALCAO

TRE



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

DATA	TURNO E FORMADOR	HORÁRIO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS	METODOLOGIA	CARGA HORÁRIA	AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM
11 DE MAIO 2020	T A R D E Orleanes Viana	14 h às 15h40min	Analisar e aplicar o conhecimento normativo e doutrinário referente ao tema direitos políticos e seu impacto para análise do pedido de registro de candidaturas. Identificar e aplicar ao caso concreto a jurisprudência atualizada do TRE-CE e do TSE acerca dos temas elegibilidade e inelegibilidade. Conhecer e aplicar reflexões sobre o fluxograma no processo de registro de candidaturas e identificar as principais alterações introduzidas pela Resolução TSE nº 23.609/2019	Direitos Políticos Elegibilidade e Inelegibilidade Conceito e processamento do Registro de Candidaturas	Exposição dialogada com o uso de slides. Estudo de caso (julgados da Justiça Eleitoral relacionados aos temas) Construção de fluxograma	2 h/a	Verificar a participação e o interesse dos discentes em apresentar argumentos e dúvidas no decorrer da exposição. Verificar a participação e o interesse dos discentes nos debates em grupo e a solução dada ao caso proposto.
		15H40min às 15H55min	Intervalo				
		15H55min às 18 h	Identificar e aplicar no fluxograma do Registro de Candidaturas a propositura da AIRC e diferenciar o processamento da AIRC do processamento de registro de candidatura sem impugnação	Ação de Impugnação ao Registro de Candidaturas – AIRC	Exposição dialogada com o uso de slides	2,5 h/a	Verificar a participação e o interesse dos discentes em apresentar argumentos e dúvidas no decorrer da exposição.

83R



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

		<p>Identificar e aplicar as ações que podem importar em cassação do registro ou diploma e os procedimentos administrativos que devem ser adotados no Sistema de Candidaturas em razão da cassação do registro.</p> <p>Desenvolver o conhecimento doutrinário, normativo e jurisprudencial acerca do tema renovação de eleições.</p>	<p>Cassação do registro ou diploma</p> <p>Renovação de eleições</p>	<p><i>Brainstorming</i></p> <p>GVGO</p>	<p>Verificar a participação e o interesse dos discentes nos debates em grupo sobre as ideias esboçadas e suas conclusões.</p> <p>Verificar a participação e o interesse dos discentes, na análise do problema apresentado nos subgrupos GVGO.</p>
--	--	---	---	---	---

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 28/01/2020 18:04:36
Por: MARCELO PARENTE FALCAO

TRE



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

DATA	TURNO E FORMADOR	HORÁRIO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS	METODOLOGIA	CARGA HORÁRIA	AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM
12 D E M A I O 2 0 2 0	M A N H Ã Caio Guimarães	8 h às 9h40min	Identificar e aplicar elementos que caracterizem a licitude ou ilicitude da propaganda eleitoral Identificar e aplicar os elementos que compõem o tipo penal (objetivos, subjetivos e normativos) dos principais crimes eleitorais.	Propaganda eleitoral Poder de Polícia do Juiz Eleitoral Jurisprudência do TRE-CE e do TSE Principais crimes eleitorais	Exposição dialogada com apresentação de vídeos exemplificativos de propaganda eleitoral Exposição dialogada	2 h/a	Verificar a participação e o interesse dos discentes em apresentar dúvidas e argumentos no decorrer da exposição.
		9H40min às 9H55min	Intervalo				
		9H55min às 12 h	Aplicar o conhecimento em propaganda eleitoral nas representações, reclamações e pedidos de direito de resposta	Representações, reclamações e pedidos de direito de resposta previstos na Lei nº 9.504/97.	Metodologia ativa: GVGO (análise de representação por propaganda irregular em trâmite no TSE)	2,5 h/a	Considerar a participação em grupo e o interesse na solução do caso sob análise, com base na legislação apresentada, pelos grupos GVGO.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 28/01/2020 18:04:36

Por: MARCELO PARENTE FALCAO

TRE



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

DATA	TURNO E FORMADOR	HORÁRIO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS	METODOLOGIA	CARGA HORÁRIA	AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM
12 DE MAIO 2020	T A R D E André Bezerra e Karine Frota	14 h às 15h40min	<p>Analisar e aplicar o conhecimento doutrinário e jurisprudencial acerca da temática das ações eleitorais.</p> <p>Diferenciar as diversas modalidades de ações eleitorais, visando aperfeiçoamento das competências.</p> <p>Desenvolver aptidão para julgar, com mais segurança, ações que envolvam abuso de poder político e econômico, na sua forma simples e qualificada.</p>	<p>Unidade 1: AIJE</p> <ol style="list-style-type: none">1. Fundamento legal2. Bens juridicamente tutelados3. Abuso de poder simples e qualificado4. Competência e prazos5. Legitimidade6. Rito processual7. Efeitos da decisão8. Jurisprudência <p>Unidade 2: Representações por Conduta Vedada; Captação ou Gasto Ilícito de Recursos; Captação Ilícita de Sufrágio</p> <ol style="list-style-type: none">1. Fundamento Legal2. Bens juridicamente tutelados3. Hipóteses de Cabimento4. Legitimidade5. Competência e prazos6. Rito processual7. Efeitos da decisão8. Jurisprudência e Resoluções do TRE-CE e do TSE	<p>Exposição dialogada com utilização de slides</p> <p>Metodologia ativa: Estudo de casos (julgados da Justiça Eleitoral relacionados aos temas)</p>	2 h/a	<p>Verificar a participação e o interesse dos discentes em apresentar argumentos e dúvidas no decorrer da exposição.</p> <p>Verificar a participação e o interesse dos discentes nos debates em grupo e as soluções dadas aos casos propostos.</p>
		15H40min às 15H55min	Intervalo				
		15H55min às 18 h	Conhecer as especificidades dos ritos das ações eleitorais, visando mais segurança nas decisões.	Unidade 3: Recurso Contra a Expedição de Diploma (RCED) e Ação de Impugnação de Mandato Eletivo (AIME)	Exposição dialogada com utilização de slides	2,5 h/a	Verificar a participação e o interesse dos discentes em apresentar argumentos e dúvidas no decorrer da exposição.



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

		<p>Analisar, nas decisões do TSE, os principais pontos controvertidos da legislação eleitoral atual e discutir seus impactos nas questões locais</p>	<ol style="list-style-type: none">1. Conceito2. Fundamento Legal3. Bens juridicamente tutelados4. Hipóteses de Cabimento5. Legitimidade6. Competência e prazos7. Segredo de Justiça8. Rito processual9. Efeitos da decisão10. Jurisprudência	<p>Metodologia ativa: Estudo de casos (julgados da Justiça Eleitoral relacionados aos temas)</p>	<p>Verificar a participação e o interesse dos discentes nos debates em grupo e a solução dada ao caso proposto.</p>
--	--	--	---	--	---

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 28/01/2020 18:04:36
Por: MARCELO PARENTE FALCAO

TRE



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

DATA	TURNO E FORMADOR	HORÁRIO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS	METODOLOGIA	CARGA HORÁRIA	AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM
13 D E M A I O 2 0 2 0	M A N H Ã Rodrigo Ribeiro	8 h às 9h40min	Identificar e aplicar medidas a serem tomadas para o recebimento das contas parciais e analisar como se dá o recebimento eletrônico dos documentos que demonstrarão as arrecadações e as despesas de campanha. Identificar as principais falhas cometidas nos processos de prestação de contas de candidatos e partidos. Conhecer e verificar o uso dos recursos públicos (FP – Fundo Partidário e FEFC – Fundo Especial de Financiamento de Campanha).	Lei nº 9.504/97, Resoluções nº 23.605/2019 e 23.607/2019 (TSE). Interação entre SPCE – Sistema de Prestação de Contas Eleitorais e PJE – Processo Judicial Eletrônico. Atos a serem praticados. Dispositivos normativos (Lei nº 9.504/97 e Resoluções nº 23.605/2019 e 23.607/2019 (TSE) e precedentes do TSE. Formas de arrecadação, inclusive fontes vedadas e recursos de origem não identificada. Despesas de campanha, Limites e recibo eleitoral. Dispositivos normativos (Lei nº 9.504/97 e Resoluções nº 23.605/2019 e 23.607/2019 (TSE) e precedentes do TSE. Regras específicas sobre fundo partidário e sobre fundo especial de financiamento de campanha, com enfoque em precedentes do TSE.	Exposição dialogada Estudo de caso (análise sobre arrecadação de recursos, despesas de campanha e limites impostos pela legislação) Estudo de caso (análise sobre a adequada utilização de fundo partidário e fundo especial de financiamento de campanha)	2 h/a	Verificar a participação e o interesse dos discentes em apresentar argumentos e dúvidas no decorrer da exposição. Considerar a participação em grupo e o interesse na solução do caso, bem como a aplicação da legislação sobre o tema. Considerar a participação em grupo e o interesse na solução do caso, bem como a aplicação da legislação sobre o tema.
		9H40min às 9H55min	Intervalo				
		9H55min às 12 h	Analizar quais as sanções para o julgamento do processo de prestação de contas, aplicando ao caso concreto.	Dispositivos normativos (Lei nº 9.504/97 e Resoluções nº 23.605/2019 e 23.607/2019 (TSE). Tipos de julgamento, sanções e consequências, com enfoque em precedentes do TSE.	Exposição dialogada Estudo de caso (análise sobre as hipóteses de julgamento, com	2,5 h/a	Verificar a participação e o interesse do aluno em apresentar argumentos e dúvidas no decorrer da exposição. Considerar a participação em grupo e o interesse na solução dos casos, bem

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 28/01/2020 18:04:36

Por: MARCELO PARENTE FALCAO

TRE



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

					observância às sanções e consequências que poderão advir do processo de prestação de contas)		como a aplicação da legislação sobre o tema.
--	--	--	--	--	--	--	--

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 28/01/2020 18:04:36
Por: MARCELO PARENTE FALCAO

TRE



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

DATA	TURNO E FORMADOR	HORÁRIO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS	METODOLOGIA	CARGA HORÁRIA	AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM
13 D E M A I O 2 0 2 0	T A R D E Carlos Sampaio e Edna Saboia	14 h às 15h40min	Identificar e aplicar os recursos humanos e materiais utilizados em uma eleição. Identificar e aplicar os processos administrativos do cartório eleitoral especialmente, aqueles descritos nas normas do TSE. Entender como são organizadas as eleições, a distribuição do material e o transporte das urnas eletrônicas no âmbito do TRE-CE.	Unidade 1: Gestão da Eleição 1.1. Recursos Humanos 1.2. Recursos Materiais 1.3. Orçamento Unidade 2: Atos Preparatórios da Eleição 2.1. Visão Geral do Processo 2.2. Logística 2.2.1 Distribuição de materiais e urnas eletrônicas 2.2.2. Transmissão dos dados e totalização.	Metodologia ativa: <i>Brainstorming</i> Aula expositiva dialogada	2 h/a	Verificar a participação e o interesse dos discentes em gerar diversidade de ideias e respostas às questões apresentadas. Verificar a participação e o interesse do discente em apresentar argumentos e dúvidas no decorrer da exposição.
15H40min às 15H55min		Intervalo					
15H55min às 18 h		Conhecer a visão geral do processo eleitoral através dos sistemas informatizados de eleição, aperfeiçoando e garantindo o desenvolvimento das competências. Identificar e aplicar os meios disponíveis que atestam a segurança do processo eletrônico de votação.	Unidade 3: Sistemas Informatizados da Eleição 3.1. Visão Geral dos Sistemas Eleitorais Unidade 4: Aspectos de Segurança do Processo Eletrônico de Votação	Metodologia ativa: <i>Brainstorming</i> Aula expositiva dialogada	2,5 h/a	Verificar a participação e o interesse dos discentes em gerar diversidade de ideias e respostas às questões apresentadas. Verificar a participação e o interesse dos discentes em apresentar argumentos e dúvidas no decorrer da exposição.	



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

PROPOSTA METODOLÓGICA

A Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará adotará, como proposta metodológica à consecução do Módulo de Direito Eleitoral, estratégia alinhada com as diretrizes pedagógicas fixadas pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, mormente o disposto na Instrução Normativa ENFAM n.º 1, de 3 de maio de 2017.

Em conformidade com as referidas diretrizes, as atividades propostas visam promover a integração de conhecimentos teóricos com atividades práticas e garantir o protagonismo do juiz participante no processo de ensino e de aprendizagem.

Para tanto, o curso será realizado por meio de exposições dialogadas, com uso de recursos multimídia; estudos de casos; análises de situações concretas; GVGO, entre outras metodologias, respeitando-se o mínimo de 40% (quarenta por cento) da carga horária para desenvolvimento de métodos ativos que permitam a aplicação sistemática do conteúdo teórico, nos termos do art. 7º, inciso III, da Instrução Normativa acima mencionada. As metodologias a serem utilizadas estão descritas em cada plano de aula, conforme especificado nas tabelas supra.

A metodologia ensino-aprendizagem resta embasada em teorias que enfatizam conteúdos aplicados à prática judicante, tendo por escopo a aquisição das competências específicas relacionadas ao que se deve saber, quanto aos conhecimentos de cunho informativo, doutrinário e normativo; ao que se deve saber fazer, no que pertine à adoção das melhores práticas, estratégias e procedimentos; e ao que se deve ser, relativo às competências comportamentais.

AVALIAÇÃO

A avaliação, para este projeto pedagógico, será baseada em uma perspectiva formativa, a qual orienta e regula a prática pedagógica na ótica das aprendizagens significativas, sendo concebida como parte integrante do processo ensino-aprendizagem, com foco na prática profissional, em todos os momentos do processo, mediante diversos instrumentos e procedimentos avaliativos e articulados com os objetivos das ações educacionais planejadas, a fim de que os docentes possam aferir as aprendizagens obtidas pelos discentes no decorrer de todo o curso.

Nessa concepção de avaliação, o aluno magistrado poderá reconhecer seu próprio processo de aprendizagem por meio da resolução de problemas atinentes à realidade e às especificidades da complexidade de seu trabalho.

Assim sendo, a avaliação formativa fará parte do próprio processo ensino-aprendizagem, no qual os alunos de forma cognitiva, interacionista e construtivista poderão atuar como autores de suas aprendizagens.

Na perspectiva formativa, será realizada, em sala de aula, avaliação diagnóstica visando identificar e compreender os conhecimentos trazidos pelos alunos, a fim de auxiliar docentes e discentes na construção do processo ensino-aprendizagem.



JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

As estratégias avaliativas serão compostas pelas avaliações de aprendizagem e de reação.

AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM

A avaliação de aprendizagem será realizada com o fito de identificar a capacidade de aplicação do conhecimento teórico à prática, a partir da estimulação da participação dos alunos protagonistas na busca pelos saberes. Os alunos serão avaliados por meio de metodologias ativas, tais como, *brainstorming*, estudo de caso e GVGO, assim como, pelas aulas expositivas dialogadas, com base nos seguintes critérios de avaliação:

1. Participação ativa nas atividades propostas em sala de aula;
2. Aplicação dos conhecimentos adquiridos em situações práticas hipotéticas;
3. Apresentação de resolução de casos práticos acerca das principais etapas do processo eleitoral;
4. Coerência de argumentos nas atividades desenvolvidas;
5. Clareza e objetividade na comunicação verbal e escrita.

Ao término das atividades, o formador realizará *feedback* destacando os pontos relevantes levantados pelos alunos e fará os complementos eventualmente necessários.

Serão considerados aptos, no Módulo, os juízes que obtiverem, no mínimo, a nota 7 (sete) de aproveitamento e a frequência integral.

AVALIAÇÃO DE REAÇÃO

A avaliação de reação dar-se-á por intermédio da aplicação, junto aos alunos, de um formulário com detalhamento de quesitos, contendo uma escala de valores para cada um, com o intuito de aferir o desenvolvimento do curso (conteúdo, suporte organizacional) e o desempenho dos docentes.

Nesse instrumento serão avaliados, quanto ao desenvolvimento do curso, os seguintes quesitos:

Conteúdo do Curso

1. Elaboração e utilização do material de apoio didático;
2. Carga horária suficiente para assimilação do conhecimento;
3. Objetivos do curso foram alcançados;
4. Contribuição do curso para aquisição de novos conhecimentos e melhoria do desempenho no trabalho.

Supporte Organizacional

1. Condições das instalações na sala de aula e nas instalações externas;
2. Utilização do suporte pedagógico em sala de aula (computador, projetor, som etc.);
3. Acervo da biblioteca é suficiente e adequado para o desenvolvimento da disciplina/curso;



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

4. Suporte da Coordenação Administrativa (informações, atendimento, disponibilidade, urbanidade);
5. Suporte da Biblioteca (informações, atendimento, disponibilidade, urbanidade);
6. Suporte da Coordenação de Formação e Aperfeiçoamento (informações, atendimento, disponibilidade, urbanidade);
7. Suporte da Direção Pedagógica (informações, atendimento, disponibilidade, urbanidade).

Já no tocante aos docentes, serão analisados os seguintes aspectos:

1. Clareza ao expor o conteúdo, destacando os aspectos mais importantes;
2. Utilização de métodos ativos e técnicas de ensino;
3. Utilização dos recursos didáticos (textos, etc);
4. Cumprimento do conteúdo proposto em relação a carga horária do curso;
5. Procedimentos e critérios de avaliação compatíveis com o conteúdo ministrado;
6. Adoção de medida de incentivo ao trabalho colaborativo e participativo;
7. Apresentou inovações acerca do tema.

Ao final da avaliação serão colhidos os seguintes registros: Sugestões/Críticas/Elogios e considerações relevantes para futuras edições do curso.

CERTIFICAÇÃO

A Escola Judiciária Eleitoral do Ceará certificará a participação dos magistrados no módulo de Direito Eleitoral e encaminhará relatório com informações sobre a frequência e o aproveitamento dos participantes à Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará. Para a obtenção do certificado de conclusão do curso será exigido do magistrado a frequência de 100% (cem por cento) e o aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento).

DOCENTES / CPF/ CURRÍCULOS

DOCENTE: Marcos Youji Minami

CPF: 549.105.443-72

CURRÍCULO: Graduado em Direito pela Universidade Federal do Ceará – UFC (2006). Especialista em Direito Processual pela Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL (2009). Mestre (2013) e Doutor (2017) pela Universidade Federal da Bahia – UFBA. Membro da Associação Norte e Nordeste de Professores de Processo (ANNEP) e do Instituto Brasileiro de Direito Processual (IBDP). Técnico Judiciário do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará. Professor da Universidade Regional do Cariri – URCA. Professor convidado de cursos de Pós-graduação.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1079980689425219>

DOCENTE: Adriana Soares Alcântara

CPF: 285.810.243.00

CURRÍCULO: Graduada em Direito pela Universidade Federal do Ceará – UFC. Especialista em Direito e Processo Eleitoral pela ESMEC. Mestre (2017) pela Universidade Estadual do Ceará – UECE em Planejamento e Políticas Públicas e Doutoranda pela Universidade Estadual do Ceará



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

(início em 2019) em Planejamento e Políticas Públicas com concentração em Ciência Política e pesquisa em organização partidária. Membro da Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP). Técnica Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará. Chefe da Seção de Gerenciamento de Dados Partidários (SEDAP) do TRE.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1429273362277016>

DOCENTE: Orleans Cavalcanti de Oliveira Viana Gomes

CPF: 66820499434

CURRÍCULO: Graduada em Direito pela Universidade Federal do Ceará. Pós-graduada em Direito Constitucional pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará. Técnica Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará. Secretária Judiciária do TRE-CE desde 2013. Tutora do Curso de Formação Continuada em Direito Eleitoral pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM). Integrante do Grupo de Trabalho de Elaboração das Minutas de Resolução de Registro de Candidaturas, Reclamações, Representações, Pedidos de Direito de Resposta, Pesquisas Eleitorais do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Portarias TSE nº638 de 22 de agosto de 2019 e Portaria TSE nº 535 de 25 de julho de 2017. Professora do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Direito Eleitoral e Processo Eleitoral da Universidade de Fortaleza (UNIFOR). Palestrante em congressos, seminários e simpósios de Direito Eleitoral. Facilitadora do Curso Educação Política para Mulheres Candidatas e Filiadas – 2020 promovido pelo Grupo Ágora, grupo de estudos em Direito Eleitoral e Política da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará.

DOCENTE: Caio Silva Guimarães

CPF: 78654700378

CURRÍCULO: Graduação em Direito, Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Constitucional. Cursos pela ENFAM: Curso de Formação de Formadores – 2019. Membro da ABRADEP – Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Política. Autor do livro “Origens históricas da crise do Federalismo Brasileiro”, 1 – ed. Porto Alegre: PLUS / Simplíssimo, 2019. Assessor Jurídico da Presidência do TRE-CE.

DOCENTE: Karine Raffaelli Frota Nóbrega de Faria Nunes

CPF: 610.494.411-68

CURRÍCULO: Graduada em Direito pela Universidade Federal do Ceará – 1998. Pós-Graduada em Direito Eleitoral pelo Centro Universitário Claretiano. Campinas – 2007. Aprovação no concurso de Analista Judiciário do TRF 3^a Região. Lotação em Registro/SP – 2004. Aprovação no concurso de Analista Judiciário do TRE/SP. Lotação em Campinas/SP. 2005 a 2008. Remoção para TRE/CE de 2009 até a data atual. Lotação na Seção de Processos de Competência Originária.

DOCENTE: Carlos André de Oliveira Bezerra

CPF: 796.541.693-04

CURRÍCULO: Graduado em Direito pela Universidade de Fortaleza

Pós-graduado em Direito e Processo Eleitoral pela Escola Superior de Magistratura – ESMEC/UVA. Analista Judiciário do TRE-CE desde 2005. Exerceu a função de chefe de cartório eleitoral no interior e na capital. Atualmente exerce o cargo de Coordenador de Assuntos Jurídicos e Correcionais da Corregedoria Regional Eleitoral do Ceará. Cursos na Enfam: 2017 – Curso de Formação de tutores no contexto da magistratura; 2018 – Curso de Formação de Formadores. Tutoria: Curso à distância de Formação Continuada de Magistrados em Direito Eleitoral: ilícitos eleitorais, poder de polícia e jurisprudência do TSE promovido pela Escola Judiciária Eleitoral/TSE.

DOCENTE: Rodrigo Ribeiro Cavalcante



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

CPF: 466.058.003-20

CURRÍCULO: Graduado em Direito (UNIFOR) e em Ciências Econômicas 9UFC). Mestre em Economia (CAEN/UFC). Pós-graduado em Direito Corporativo (WPÓS-/DF), Direito Processual Civil (UFC/ESMEC) e Direito Eleitoral (W-PÓS/DF0. Exerceu os cargos de assessor da Diretoria-Geral, de Diretor-Geral, de oficial de gabinete da Corregedoria, de assessor jurídico da Presidência e de assessor de juiz do Pleno, todos no Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE/CE), sendo servidor concursado desde 1995. Sócio do IBRADE (Instituto Brasileiro do Direito Eleitoral). Atualmente – desde julho de 2015 – é Secretário de Controle Interno e Auditoria no TRE/CE e professor contratado da Faculdade CDL Fortaleza, na disciplina de Direito e Legislação Empresarial na graduação e Análise Econômica do Direito, na pós-graduação. Professor da pós-graduação na UNIFOR, em Direito Eleitoral e Processo Eleitoral, no módulo arrecadação, despesas e prestação de contas.

DOCENTE: Carlos Antônio Sampaio de Melo

CPF: 232.380.113-91

CURRÍCULO: Tecnólogo em Processamento de Dados, com especialização em Ciência da Computação pela Universidade Federal do Ceará. Servidor efetivo do TRE/CE desde 1995. Secretário de Tecnologia da Informação. Membro dos seguintes Grupos de Trabalho no TSE: Ecossistema da Urna Eletrônica (desde 2004), Voto Impresso (2016/2018). Inovação da Urna Eletrônica (2013/2015).

DOCENTE: Edna Fernandes Sabóia

CPF: 293.568.813-91

CURRÍCULO: Bacharela em Direito pela Universidade Federal do Ceará. Pós-graduação em Direito Público. Servidora efetiva do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará desde 1990. Coordenadora de Eleições do TRE-CE.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

BÁSICA

AGRA, Walber de Moura. TAVARES, André Ramos. PEREIRA, Luiz Fernando. O Direito Eleitoral e o Novo Código de Processo Civil. Fórum, 2016.

BRASIL. Lei 9096, de 19 de setembro de 1995. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9096. Acesso em 12 jan.2020.

CANDIDO, Joel José. Direito Eleitoral Brasileiro. 16 ed. Edipro, 2016.

CASTRO, Domingos Poubel. Auditoria, contabilidade e controle interno no setor público. 3 ed. Atlas. São Paulo, 2010.

CASTRO, Edson de Resende. Curso de Direito Eleitoral. Belo Horizonte: Del Rey, 2019.

COÊLHO, Marcus Vinicius Furtado. Direito eleitoral e processo eleitoral – Direito penal eleitoral e direito político. 2. ed. Revista, atualizada e ampliada. Rio de Janeiro: Renovar, 2010.

CONEGLIAN, Olivar. Propaganda eleitoral. 11. Ed. Curitiba: Juruá, 2012.

COSTA, Adriano Soares. Instituições de Direito Eleitoral. 10. ed. Fórum, 2016.

DIDIER JR. Fredie. Sobre a teoria geral do processo, essa desconhecida. 4^a ed. Salvador: Editora JusPodivm, 2017.

ELIN FALGUERA, MAGNUS OHMAN e SAMUEL JONES. Financiamento de partidos políticos e campanhas eleitorais – um manual sobre financiamento político. 1^a Edição. FGV. Editora Projetos. 2015.

ESMERALDO, Elmana Viana Lucena. Manual de Contas Eleitoras. Editora Fórum. Belo Horizonte. 2016.

GOMES, José Jairo. Direito eleitoral. 15 ed. São Paulo: Atlas, 2019.



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

Manual de Legislação Eleitoral e Partidária: eleições 2018 / Tribunal Regional Eleitoral do Ceará – 12^a. ed. - Fortaleza: TRE-CE, 2018.

MINAMI, M. Y. Afinal, o que faz a justiça eleitoral? Revista Eletrônica EJE – Tribunal Superior Eleitoral, Brasília-DF, p. 28 – 30, 24 set. 2012.

NEISSER, Fernando Gaspar. Crime e mentira na política. Belo Horizonte: Fórum, 2016.

NEVES FILHO, Carlos. Propaganda eleitoral e o princípio da liberdade da propaganda. Belo Horizonte: Fórum, 2012.

_____ ; PEREIRA, P. V. Breves considerações sobre o processo eleitoral brasileiro. REVISTA DOS TRIBUNAIS (SÃO PAULO. IMPRESSO), v. 993, p. 123-147, 2018.

PEREIRA, Rodolfo Viana. Tutela coletiva do direito eleitoral. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.

PINTO, Djalma. Direito Eleitoral, 5. Ed., Editora Atlas, p. 317.

RAIS, Diogo (org.). Direito Eleitoral Digital. São Paulo: RT, 2018

RAMAYANA, Marcos. Direito Eleitoral. 16^a ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2018.

Resolução 23.601/2019 – Cronograma Operacional do Cadastro Eleitoral – Eleições 2020.

Resolução 23.602/2019 – Modelos de lacres para urnas e envelopes de segurança e sobre seu uso nas Eleições 2020.

Resolução 23.603/2019 – Procedimentos de fiscalização e auditoria do sistema eletrônico de votação - Eleições 2020.

Resolução 23.606/2019 – Calendário Eleitoral – Eleições 2020.

Resolução 23.611/2019 – Atos gerais do processo eleitoral para as Eleições 2020.

Resolução 23.611/2019 – Atos gerais do processo eleitoral para as Eleições 2020.

RIBEIRO, Osni Moura. Contabilidade de custos. Editora Saraiva. 8^a edição. 2015.

SANTANO, Ana Cláudia. O Financiamento da Política – teoria geral e experiência no direito comparado. 2^a edição. Editora Íthala. Curitiba/PR. 2016.

SHLICKMANN, Denise Goulart. Financiamento de Campanhas Eleitorais. 8^a edição. Editora Juruá. Curitiba. 2016.

COMPLEMENTAR

BRITTO, Carlos Ayres. Separação dos Poderes na Constituição Brasileira. In: CLÈVE, Clémerson Melin. Direito constitucional: organização dos poderes da República/ Clémerson Merlin Clève, Luís Roberto Barroso. Coleção doutrinas essenciais; v.4. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011.

CINTRA, Antônio Carlos de Araújo; DINAMARCO, Cândido Rangel; GRINOVER, Ada Pellegrini. Teoria geral do processo. 27. Ed. São Paulo: Malheiros, 2011.

COSTA, Elcias Ferreira. Direito eleitoral: Legislação, doutrina e jurisprudência. Rio de Janeiro: Forense, 1994.

DIDIER JR. Freddie. Curso de direito processual civil: introdução ao direito processual civil, parte geral e processo de conhecimento. 19 ed. Salvador: Ed. Jus Podivm, 2017.

ESMERALDO, Elmana Viana Lucena. Processo eleitoral: sistematização das ações eleitorais. Leme: J.H. Mizuno, 2011.

FERREIRA, Pinto. Código eleitoral comentado. 4. ed. ampl. e atual. São Paulo: Saraiva, 1997.

FERNANDES NETO, Raimundo Augusto. Partidos Políticos. Desafios Contemporâneos. Curitiba: Ithala, 2019

LANDIM, Francisco. Direito processual eleitoral ou direitos processuais eleitorais? – As leituras críticas da locução processo eleitoral. In: Revista eleições & cidadania. Ano 1, n. 1 (2009). Teresina: Tribunal Regional Eleitoral do Piauí/ Secretaria Judiciária/Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação, 2009.

MARMELSTEIN, George. Curso de direitos fundamentais. São Paulo: Atlas, 2008.

MATTEUCCI, Nicola. Verbete 'república'. In: BOBBIO, Noberto. Dicionário de política. Noberto Bobbio, Nicola Matteucci e Gianfranco Pasquino; trad. Carmen C. Varriale et al.; coord. trad. João



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

Ferreira; rev. geral João Ferreira e Luis Guerreiro Pinto Cacais. 13. ed., 5. Reimpressão. Vol. 2. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2010.

MELLO, Marcos Bernardes de. Teoria do fato jurídico: plano da existência. 17. ed., atual. São Paulo: Saraiva, 2011.

MENDES, Gilmar Ferreira. Curso de direito constitucional. Gilmar Ferreira Mendes, Paulo Gustavo Gonçalves Branco. 7. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2012.

MINAMI, M. Y. Do conceito de processo eleitoral brasileiro/ Dissertação de Mestrado. Salvador: UFBA, 2013.

MIGUEL, Luís Felipe Miguel. Democracia e Representação. Territórios em Disputa. São Paulo: Editora UNESP, 2014.

MOREIRA, José Carlos Barbosa. O futuro da justiça: alguns mitos. In: MOREIRA, José Carlos Barbosa. Temas de direito processual – oitava série. São Paulo: Saraiva, 2004.

MOUFFE, Chantal. Sobre o Político. São Paulo: Martins Fontes, 2015

PEREIRA, Erick Wilson. Direito eleitoral: interpretação e aplicação das normas constitucionais eleitorais. São Paulo: Saraiva, 2010.

PINTO, Djalma. Direito eleitoral: improbidade administrativa e responsabilidade fiscal – noções gerais. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

RIBEIRO, Fávila. Direito eleitoral. 4. Ed. Rio de Janeiro: Forense, 1996.

SALGADO, Eneida Desiree. Constituição e democracia: tijolo por tijolo em um desenho (quase) lógico: vinte anos de construção do projeto democrático brasileiro. Belo Horizonte: Fórum, 2007.

_____. Princípios constitucionais eleitorais. Belo Horizonte: Fórum, 2010.

STOPPINO, Mario in BOBBIO, Noberto. Verbete "poder" In: Dicionário de política. Noberto Bobbio, Nicola Matteucci e Gianfranco Pasquino; trad. Carmen C. Varriale et al.; coord. trad. João Ferreira; rev. geral João Ferreira e Luis Guerreiro Pinto Cacais. 13. ed., 5. reimpressão, vol.2. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2010.

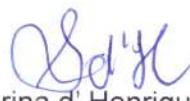
SUNDFELD, Carlos Ari. Fundamentos de direito público. São Paulo: Malheiros Editores, 1992.

VELLOSO, Carlos Mário da Silva. Elementos de direito eleitoral. Carlos Mário da **Silva Velloso**, Walber de Moura Agra. 2. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2010.

Fortaleza, 27 de janeiro de 2020.


Roberto Viana Diniz de Freitas
Juiz Diretor da Escola Judiciária Eleitoral


Águeda Odete Gurgel de Lima
Coordenadora da Escola Judiciária Eleitoral


Sabrina d' Henrique Pierre
Chefe da Seção de Planejamento e Programas